

**OBJETIVO DO FUNDO**

O Fundo busca gerar retornos substancialmente superiores ao CDI investindo em uma carteira de títulos de crédito e/ou modalidades operacionais que envolvam diversos fatores de risco, selecionados pela equipe de gestão da Augme Capital.

**POLÍTICA DE INVESTIMENTO**

O Fundo investe em títulos de crédito corporativo e/ou estruturados que apresentem assimetria e retornos atraentes para seu nível de risco. O Fundo busca sempre manter um nível de risco de crédito moderado baseado principalmente na análise da qualidade de crédito do emissor/tomador, nível e estrutura de garantias e capacidade de pagamento.

**DADOS BANCÁRIOS**

Nome: AUGME 180 FIC FIM CP  
 CNPJ: 34.218.678/0001-67  
 Banco: Santander (033)  
 Agência: 2271  
 C/C: 13008952-6 Cetip: 32353.00-0

**ADMINISTRADOR**

Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

**GESTOR**

Augme Capital Gestão de Recursos Ltda.

**CUSTÓDIA**

Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

**PÚBLICO ALVO**

Investidores Qualificados

**APLICAÇÃO INICIAL**

R\$ 5.000,00

**MOVIMENTAÇÃO MÍNIMA**

R\$ 5.000,00

**SALDO MÍNIMO**

R\$ 5.000,00

**INÍCIO DO FUNDO**

27/12/2019

**CATEGORIA ANBIMA**

Multimercado Estratégia Específica

**COTA**

Fechamento

**APLICAÇÃO-COTIZAÇÃO**

D + 0

**RESGATE-COTIZAÇÃO**

D + 179

**RESGATE-PAGAMENTO**

D + 1 da cotização

**RESGATE**

A qualquer momento, sem carência

**POLÍTICA DE GATE**

Não há política de gate para este fundo.

**Taxa de Saída**

Não há para este fundo.

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

1,10% a.a.

**TAXA DE PERFORMANCE**

20% do que exceder 100% do CDI (Semestral)

**TRIBUTAÇÃO**

Incidência conforme o tempo de aplicação<sup>1</sup>

**DEFINIÇÕES**

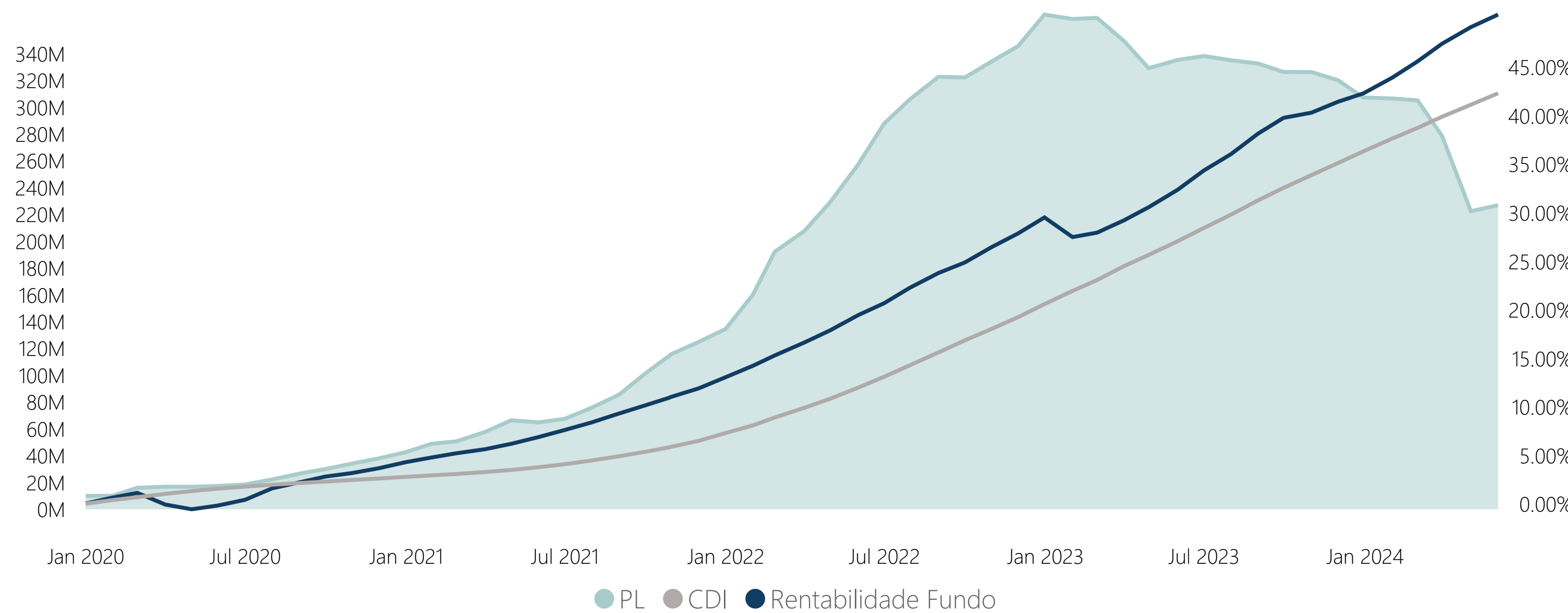
Trading: ativo com liquidez no mercado secundário, cujo principal objetivo é obter ganhos através do trading.

HTM: ativo com pouca ou nenhuma liquidez no mercado secundário, cujo principal objetivo é obter ganhos carregando-o na carteira até o vencimento.

**Rentabilidade (%)**

**226,908,667.86**

PL



\*No dia 29/04/2024, por decisão da gestora Augme Capital, foram antecipados os resgates solicitados e não pagos no fundo Augme 180 FIC FIM CP.

	jan	fev	mar	abr	mai
<b>2024</b> Fundo	1,14%	1,17%	1,25%	1,16%	0,86%
CDI%	118%	146%	150%	131%	104%
CDI+	0,17%	0,36%	0,42%	0,28%	0,03%

	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
<b>2023</b> Fundo	-1,56%	0,36%	1,00%	1,04%	1,37%	1,50%	1,25%	1,56%	1,17%	0,39%	0,80%	0,61%
CDI%	-139%	39%	85%	113%	122%	140%	117%	137%	120%	39%	87%	68%
CDI+	-2,66%	-0,56%	-0,17%	0,12%	0,25%	0,43%	0,18%	0,41%	0,19%	-0,61%	-0,12%	-0,28%

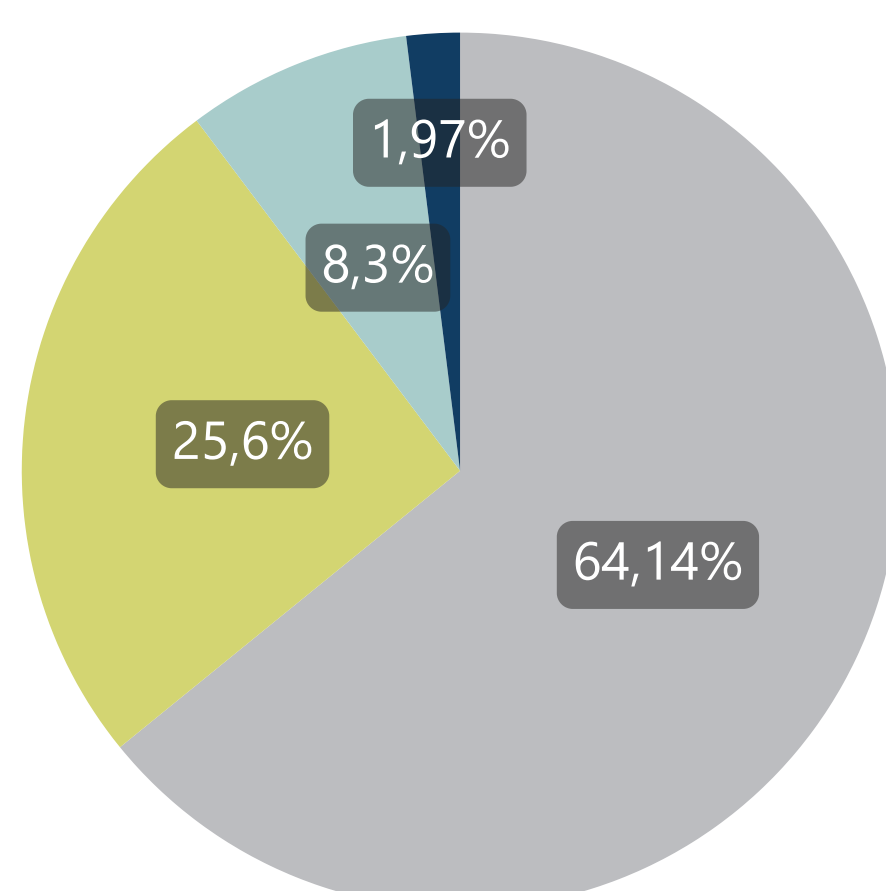
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
<b>2022</b> Fundo	1,04%	0,93%	1,16%	1,06%	1,33%	1,04%	1,31%	1,25%	0,87%	1,28%	1,10%	1,29%
CDI%	141%	125%	126%	127%	129%	103%	126%	107%	81%	126%	108%	114%
CDI+	0,30%	0,18%	0,24%	0,22%	0,30%	0,03%	0,27%	0,09%	-0,20%	0,26%	0,08%	0,16%

Ano	12M	24M	Desde o Início
CDI+	1,47%	-0,91%	5,70%
CDI%	113,69%	95,72%	119,16%
Fundo	13,64%	25,93%	50,42%

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024
CDI+	0,02%	1,46%	3,82%	1,94%	-2,82%	1,26%
CDI%	166,41%	154,05%	190,82%	117,63%	75,60%	129,97%
Fundo	0,06%	4,26%	8,39%	14,55%	9,86%	5,71%

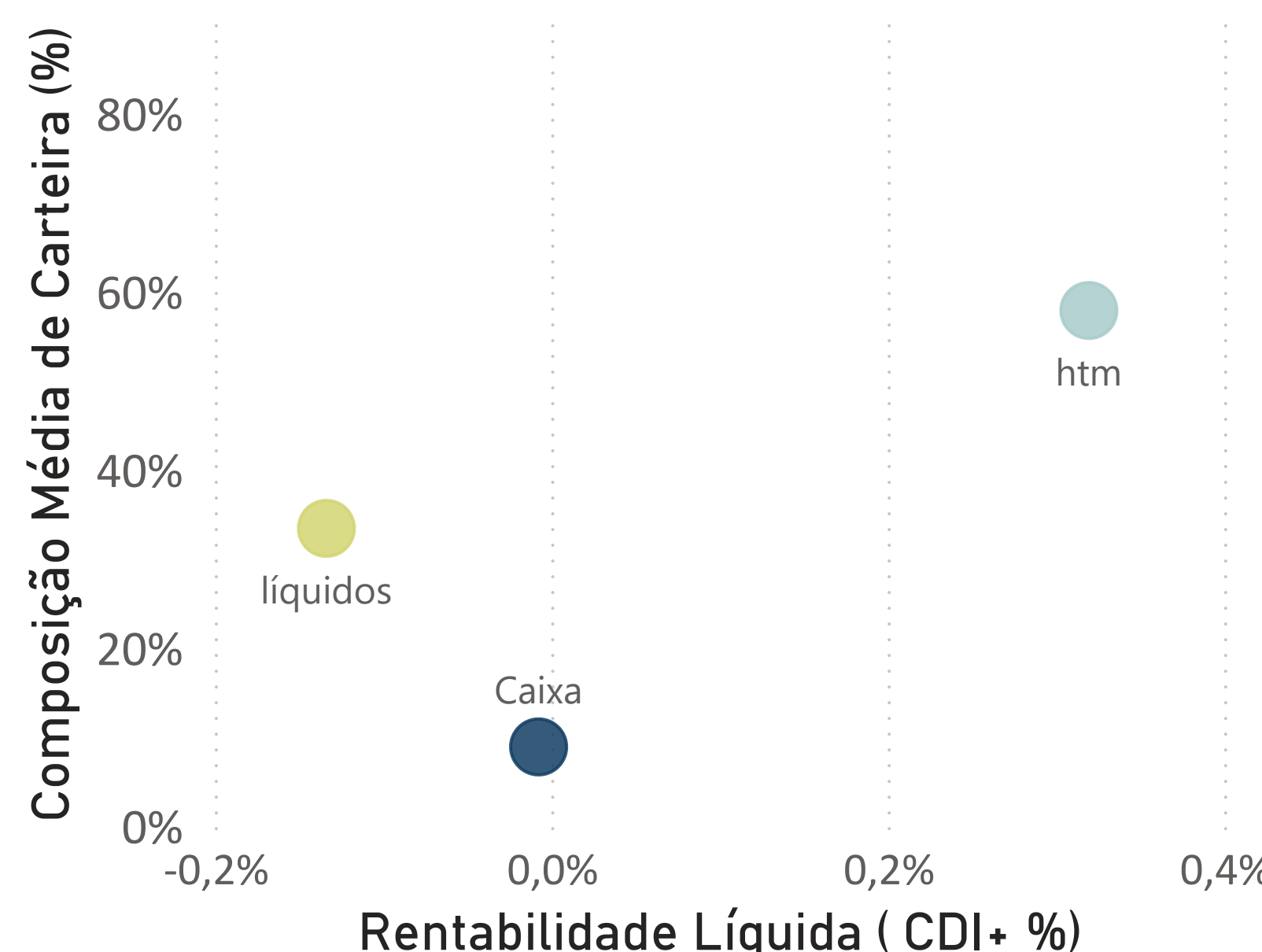
**COMPOSIÇÃO POR INDEXADOR**

● CDI+ ● IPCA+ ● CDI% ● PRE



**RENTABILIDADE POR ESTRATÉGIA**

● Caixa ● htm ● líquidos



**RETORNOS E ESTATÍSTICAS**

	3M	6M	Ano	12M	24M	Desde o Início
Rentabilidade (CDI+)	0,72%	0,97%	1,26%	1,47%	-0,91%	5,70%
Maior Retorno Mensal (CDI+)	0,42%	0,42%	0,42%	0,43%	0,43%	0,98%
Menor Retorno Mensal (CDI+)	0,03%	-0,28%	0,03%	-0,61%	-2,66%	-2,66%
Meses Acima do CDI	3	5	5	9	17	45
Meses Abaixo do CDI	0	1	0	3	7	9
Meses Positivos	3	6	5	12	23	51
Meses Negativos	0	0	0	0	1	3

**DADOS DO FUNDO**

PL Atual (R\$)	226.908.667,86
PL Médio 12 Meses (R\$)	302.148.585,28
Duration (Anos)	2,42
Carrego (CDI+% A.A)	3,74%
Volatilidade	0,24%

**DADOS DO FUNDO**

Maior Emissor-Risco	3,38%
Mediana Das Posições	0,44%
Índice de Herfindahl	1,11%
Quantidade de Emissores	163
Quantidade de Ativos	268

<sup>1</sup>Este fundo perseguirá o tratamento tributário dos fundos de longo prazo. O rendimento será tributado na fonte à alíquota de 15%, semestralmente, nos últimos dias úteis dos meses de maio e novembro de cada ano, e deverão ser tratados como antecipação do imposto devido. No resgate é plicada a alíquota complementar, em função do prazo da aplicação: • 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias • 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias • 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias • 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.